

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 187/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de agosto de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse Municipal FETHAB Agosto/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	26.478.793,77	2.942.088,20	29.420.881,97
Período do Crédito	Agosto - 90%	Agosto - 10%	Agosto/2022
Data do Repasse	09/09/2022	09/09/2022	09/09/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	88.756,92	13.668,06	102.424,98
ÁGUA BOA	259.545,14	19.819,97	279.365,11
ALTA FLORESTA	302.732,05	73.340,67	376.072,72
ALTO ARAGUAIA	194.089,56	35.937,02	230.026,58

ALTO BOA VISTA	151.855,88	7.865,08	159.720,96
ALTO GARÇAS	145.924,63	18.263,31	164.187,94
ALTO PARAGUAI	118.889,78	24.268,70	143.158,48
ALTO TAQUARI	96.170,98	7.522,63	103.693,61
APIACÁS	242.148,57	7.948,64	250.097,21
ARAGUAIANA	158.237,27	8.101,63	166.338,90
ARAGUAINHA	92.675,78	2.104,77	94.780,55
ARAPUTANGA	108.642,49	23.379,01	132.021,50
ARENÓPOLIS	77.688,78	10.318,49	88.007,27
ARIPUANÃ	434.411,09	18.789,06	453.200,15
BARÃO DE MELGAÇO	288.380,54	15.163,82	303.544,36
BARRA DO BUGRES	183.603,96	36.085,01	219.688,97
BARRA DO GARÇAS	234.813,94	13.144,96	247.958,90
BOM JESUS DO ARAGUAIA	187.681,69	17.171,20	204.852,89
BRASNORTE	231.768,88	26.551,46	258.320,34
CÁCERES	426.229,14	47.013,69	473.242,83
CAMPINÓPOLIS	217.602,73	6.918,61	224.521,34
CAMPO NOVO DO PARECIS	178.228,76	28.700,36	206.929,12

CAMPO VERDE	175.051,31	27.469,10	202.520,41
CAMPOS DE JÚLIO	101.307,86		9.822,46
CANABRAVA DO NORTE	113.223,32	17.232,10	130.455,42
CANARANA	269.792,43	22.223,36	292.015,79
CARLINDA	132.817,63	17.189,44	150.007,07
CASTANHEIRA	147.778,15	29.025,17	176.803,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	301.699,38	36.156,50	337.855,88
CLÁUDIA	112.402,48	24.243,98	136.646,46
COCALINHO	298.707,27	14.389,75	313.097,02
COLÍDER	147.116,18	31.312,35	178.428,53
COLNIZA	401.021,33	23.834,74	424.856,07
COMODORO	272.572,70		16.731,95
CONFRESA	272.387,35	39.757,61	312.144,96
CONQUISTA D'OESTE	91.219,44	12.528,59	103.748,03
COTRIGUAÇU	203.516,01	29.578,87	233.094,88
CUIABÁ	457.659,50	34.357,73	492.017,23
CURVELÂNDIA	73.743,44	12.291,46	86.034,90
DENISE	102.022,79		5.359,60

DIAMANTINO	184.345,36	38.150,65	222.496,01
DOM AQUINO	146.454,21	18.379,22	164.833,43
FELIZ NATAL	165.598,38	12.250,86	177.849,24
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	85.738,33	9.785,39	95.523,72
GAÚCHA DO NORTE	208.043,88	25.606,46	233.650,34
GENERAL CARNEIRO	157.972,48	26.384,94	184.357,42
GLÓRIA D'OESTE	88.412,69	10.899,55	99.312,24
GUARANTÃ DO NORTE	188.873,24	19.658,74	208.531,98
GUIRATINGA	268.521,45	21.581,10	290.102,55
INDIAVAÍ	88.465,65	5.360,19	93.825,84
IPIRANGA DO NORTE	121.564,14	13.130,54	134.694,68
ITANHANGÁ	117.248,10	16.149,12	133.397,22
ITAÚBA	151.273,35	10.799,23	162.072,58
ITIQUIRA	243.578,42	22.073,90	265.652,32
JACIARA	106.841,93	24.178,67	131.020,60
JANGADA	84.414,39	11.337,93	95.752,32
JAURU	130.487,50	19.029,13	149.516,63
JUARA	465.470,72	47.360,56	512.831,28

JUINA		300.587,27	38.382,19	338.969,46
JURUENA		164.671,62	17.000,56	181.672,18
JUSCIMEIRA		149.869,97	41.321,04	191.191,01
LAMBARI D'OESTE		104.803,07	9.518,24	114.321,31
LUCAS DO RIO VERDE		159.826,00	15.793,72	175.619,72
LUCIARA		133.188,33	2.265,11	135.453,44
MARCELÂNDIA		336.492,51	15.927,88	352.420,39
MATUPÁ		177.249,05	33.281,78	210.530,83
MIRASSOL D'OESTE		111.555,16	30.585,07	142.140,23
NOBRES		153.788,83	22.723,22	176.512,05
NORTELÂNDIA	86.400,30		13.732,49	100.132,79
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		216.172,87	30.369,12	246.541,99
NOVA BANDEIRANTES		312.688,08	18.987,94	331.676,02
NOVA BRASILÂNDIA		184.080,57	20.213,91	204.294,48
NOVA CANAÃ DO NORTE		246.093,91	13.433,87	259.527,78
NOVA GUARITA	99.666,18		9.409,68	109.075,86
NOVA LACERDA		134.644,67	7.583,23	142.227,90
NOVA MARILÂNDIA	86.320,87		9.479,11	95.799,98
NOVA MARINGÁ		263.172,73	28.299,36	291.472,09

NOVA MONTE VERDE		136.021,56	16.570,43	152.591,99
NOVA MUTUM		201.291,79	30.844,26	232.136,05
NOVA NAZARÉ	94.370,42		10.061,65	104.432,07
NOVA OLÍMPIA	99.666,18		15.629,55	115.295,73
NOVA SANTA HELENA		114.044,16	5.379,61	119.423,77
NOVA UBIRATÃ		291.955,18	30.271,15	322.226,33
NOVA XAVANTINA		180.214,67	29.529,74	209.744,41
NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.689,87		8.839,50	99.529,37
NOVO MUNDO		194.592,66	13.749,26	208.341,92
NOVO SANTO ANTÔNIO		145.156,75	1.765,84	146.922,59
NOVO SÃO JOAQUIM		307.736,54	22.770,29	330.506,83
PARANÁITA		169.887,94	23.313,99	193.201,93
PARANATINGA		472.063,94	25.772,99	497.836,93
PEDRA PRETA		172.032,72	20.029,15	192.061,87
PEIXOTO DE AZEVEDO		177.381,44	20.644,93	198.026,37
PLANALTO DA SERRA		175.316,09	6.771,80	182.087,89
POCONÉ		266.085,40	75.451,03	341.536,43
PONTAL DO ARAGUAIA		112.985,01	3.906,80	116.891,81
PONTE BRANCA	86.823,96		10.982,23	97.806,19

PONTES E LACERDA		235.343,52	35.394,79	270.738,31
PORTO ALEGRE DO NORTE		158.290,23	26.409,65	184.699,88
PORTO DOS GAÚCHOS		156.145,45	35.664,88	191.810,33
PORTO ESPERIDIÃO		213.922,17	32.406,81	246.328,98
PORTO ESTRELA	89.286,49		11.885,74	101.172,23
POXORÉU		320.870,02	39.215,68	360.085,70
PRIMAVERA DO LESTE		207.990,93	66.004,28	273.995,21
QUERÊNCIA		323.226,64	27.026,90	350.253,54
RESERVA DO CABAÇAL		113.170,36	6.624,70	119.795,06
RIBEIRÃO CASCALHEIRA		287.903,92	15.473,03	303.376,95
RIBEIRÃOZINHO	90.425,08		9.013,68	99.438,76
RIO BRANCO	91.696,06		3.938,57	95.634,63
RONDOLÂNDIA		207.964,45	12.823,68	220.788,13
RONDONÓPOLIS		455.408,77	53.390,07	508.798,84
ROSÁRIO OESTE		246.040,95	30.202,89	276.243,84
SALTO DO CÉU		115.871,20	11.253,19	127.124,39
SANTA CARMEM		122.305,55	6.469,06	128.774,61
SANTA CRUZ DO XINGU	91.828,46		11.495,03	103.323,49

SANTA RITA DO TRIVELATO	150.002,37	2.817,64	152.820,01
SANTA TEREZINHA	150.373,07	33.406,23	183.779,30
SANTO AFONSO	89.392,41	22.766,47	112.158,88
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	133.797,34	11.189,64	144.986,98
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	278.689,30	-	278.689,30
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	271.857,78	16.755,19	288.612,97
SÃO JOSÉ DO XINGU	256.208,81	15.063,79	271.272,60
SÃO JOSÉ DO POVO	84.943,97	16.811,68	101.755,65
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	176.428,20	17.588,69	194.016,89
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	129.242,99	26.995,13	156.238,12
SÃO PEDRO DA CIPA	82.163,70	2.734,38	84.898,08
SAPEZAL	139.172,54	9.845,40	149.017,94
SERRA NOVA DOURADA	110.575,44	2.018,27	112.593,71
SINOP	192.077,17	67.298,80	259.375,97
SORRISO	292.802,50	55.342,74	348.145,24
TABAPORÃ	253.852,20	25.195,45	279.047,65
TANGARÁ DA SERRA	296.933,19	61.717,36	358.650,55
TAPURAH	153.153,34	16.213,85	169.367,19
TERRA NOVA DO NORTE	124.026,67		156.134,56

32.107,89

TESOURO	214.981,33	8.875,40	223.856,73
TORIXORÉU	167.796,12	11.590,94	179.387,06
UNIÃO DO SUL	155.271,65	10.793,93	166.065,58
VALE DE SÃO DOMINGOS	113.329,24	12.744,54	126.073,78
VÁRZEA GRANDE	209.394,30	13.870,77	223.265,07
VERA	133.320,73	15.106,74	148.427,47
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	334.135,90	23.840,03	357.975,93
VILA RICA	250.171,64	6.415,81	256.587,45
TOTAL	26.478.793,77	2.942.088,20	29.420.881,97

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4eb0b24f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar